



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

DECRETO MUNICIPAL N.º 377/2019, DE 17 DE MAIO DE 2019

**REAJUSTA VALOR DO ADICIONAL
POR ATIVIDADE ESPECIAL AOS
SERVIDORES DA SECRETARIA DA
SAÚDE.**

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Lei Municipal n° 849/2005, de 30 de março de 2005, que Institui adicional por atividade especial para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, que fazem o transporte de paciente;

Considerando o Parágrafo único do art. 2º, o qual prevê que o valor do adicional será revisado nas mesmas datas e índices que vier a ser Concedido aos servidores municipais;

Considerando que foram concedidos aumentos aos servidores municipais no percentual de 3,5%, conforme Lei Municipal n° 1405/2019, de 13 de maio de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica reajustado o valor do adicional por atividade especial para os servidores da Secretaria Municipal da Saúde, detentores do **cargo de Motorista do quadro efetivo** de servidores municipais, conforme tabela abaixo:

Exercício	Descrição	Valor até 30/04/2019	Valor a partir de 01/05/2019
2019 (01/05/2019 a 30/04/2020)	Valor do adicional por atividade especial aos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde.	R\$ 699,14	R\$ 723,60

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados pela data da Lei Municipal n° 1405/2019, de 13 de Maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE MAIO DE 2019

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Josimar Navarini
Secretário da Administração